

PORTARIA Nº1521/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.070244/2025-55 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1521/2026-GS DE 08 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 479-6930/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Ferreira Lima Neto	Policial Militar	136.441-1-X	01 espingarda cal.28;	4.200,00	1.050
Rafael Moreira Martins	Policial Militar	309.015-9-2	03 espingardas cal.12;		1.050
Giovane Almino Vieira	Policial Militar	300.031-4-4	03 espingardas cal.32		1.050
Anderson Rodrigues De Sousa	Policial Militar	300.170-7-2			1.050

*** **

PORTARIA Nº1530/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.073035/2025-63, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1530/2026-GS DE 12 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 205-28/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WARNER MARTINS BASTOS	Policial Militar	306.689-1-X	01 Espingarda cal. 36	R\$ 630,00	105,00
JOSÉ LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.443-6-3	02 Munições cal. 12		105,00
JOSÉ RUAN SILVA DE ALMEIDA	Policial Militar	300.456-5-3	03 Munições cal. 38		105,00
LEANDRO PONTES DA SILVA	Policial Militar	301.498-1-5			105,00
CLAUDEMIR ARAUJO GOMES	Policial Militar	303.329-1-1			105,00
FRANCISCO WEDNEY CORDEIRO DA SILVA	Policial Militar	309.059-4-6			105,00
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº1531/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.070993/2025-82, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1531/2026-GS DE 12 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-1359/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Wellington Tomé Lima	Policial Militar	308.668-8-6	01 Revólver cal. 32	R\$ 636,00	127,20
Pedro Edigar Ferreira Sobreiro	Policial Militar	300.215-4-1	06 Munições cal. 32		127,20
Francisco Olimar Oliveira Sousa	Policial Militar	309.055-2-0			127,20
Francisco Antônio Frutuoso de Sousa	Policial Militar	300.078-5-9			127,20
Francisco Denis Paiva Gomes	Policial Militar	308.683-9-0			127,20
TOTAL:					636,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 553-5356/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joao Paulo Mesquita Feijao	Policial Militar	309.035-4-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 624,00	156,00
Pedro Edigar Ferreira Sobreiro	Policial Militar	300.215-4-1	04 Munições cal. 38		156,00
Francisco Antônio Frutuoso de Sousa	Policial Militar	300.078-5-9			156,00
Marcos Venícios Fontenele da Silva	Policial Militar	300.281-5-5			156,00
TOTAL:					624,00

*** **

PORTARIA Nº1533/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080765/2025-11, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1533/2026-GS DE 12 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-4751/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONAS ALBUQUERQUE DA SILVA	Policial Militar	587.380-1-8	01 Espingarda cal. 12	R\$ 636,00	127,20
FELIPE FLORENCIO DOS SANTOS	Policial Militar	306.988-1-9	06 Munições cal. 12		127,20
LEANDRO LEMOS SOUSA	Policial Militar	308.699-5-8			127,20
FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA COSTA	Policial Militar	306.924-1-1			127,20
PAULO VICTOR ALVES DE SOUSA	Policial Militar	308.870-9-3			127,20
TOTAL:					636,00

*** **

